

Processo Administrativo nº 06/2024
Dispensa de Licitação nº 05/2024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação direta, por meio de dispensa de licitação, tem por objeto contratação de empresa para aquisição de passagens aéreas de ida e volta (JOI x BSB – BSB x JOI) para a Diretora Executiva, Ana Maria Groff Jansen, participar da Marcha dos Prefeitos da CNM, nos dias 20 a 23 de maio de 2024.

Nestes termos, considerando a solução evidenciada no Estudo Técnico Preliminar, nos fundamentos e justificativas apresentados, juntamente com os parâmetros, especificações, critérios e condições de execução dos serviços delineados no Termo de Referência e nos demais documentos comprobatórios juntados aos autos, o enquadramento na previsão do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 2021, passo a decidir por **AUTORIZAR**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação.

Desta forma, **FORMALIZE-SE** a contratação com a empresa **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de passagens aéreas de ida e volta (JOI x BSB – BSB x JOI) para a Diretora Executiva, Ana Maria Groff Jansen, participar da Marcha dos Prefeitos da CNM, nos dias 20 a 23 de maio de 2024, no valor global de **R\$ 924,20 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

Publique-se a presente autorização direta e a nota de empenho de despesa dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a formalização da aquisição por nota de empenho de despesa, instrumento hábil substituto do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Joinville (SC), 20 de março de 2024

Rodrigo Adriany David
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CISNORDESTE/SC